
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026.**

EMENTA: Institui e Nomeia o CMS- Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.167 de 28/12/1992, que dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Saúde de Palmares/PE;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 009/2025 de que trata do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Municipal de Saúde dos Palmares para o triênio 2026-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmares/PE, para o triênio 2026–2028, conforme a representação abaixo:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titulares:

- **SANDRY ELLEM TEREZINHA RODRIGUES DE MOURA** – Entidade: APAE
- **HOMERO ANTONIO DA SILVA** – Entidade: ASSEMBÉIA DE DEUS
- **ELENILDO CORREIA PENA** – Entidade: ASSENTAMENTO MIGUEL ARRAES
- **SILVANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA** – Entidade: COMDERSUP
- **TIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA** – Entidade: LIONS CLUBE DOS PALMARES
- **QUITERIA DE LIMA CALADO** – Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS PENDERACA E TAMBOR

Suplentes:

- **MARIA EDUARDA BRANDÃO SILVA** – Entidade: APAE
- **CÉLIO MARIANO PEREIRA DE SOUZA** – Entidade: ASSEMBLÉIA DE DEUS
- **JESUA PATRÍCIA DE OLIVEIRA** – Entidade: ASSENTAMENTO MIGUEL ARRAES
- **RENE DA SILVA OLIVEIRA** – Entidade: CONDERSUP
- **TATEANA CRISTINA DE OLIVEIRA EBLA** – Entidade: LIONS CLUB DOS PALAMRES
- **MARIA IRENE DE LIMA** – Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS PENDERACA E TAMBOR

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titulares:

- **ANTONIO JOSÉ FERREIRA** – Entidade: SINDSEP
- **LUCINERY SILVA DE HOLANDA VASCONCELOS** – Entidade: SINDSAUDE
- **JOZELMA MARIA ARAUJO DA SILVA** – Entidade: III GERES PALMARES

Suplentes:

- **MARIA DO CARMO SILVA CAMPOS SANTANA** – Entidade: SINDSEP
- **LUCIA HELENA DE MORAIS** – Entidade: SINDSAUDE

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**Titulares:**

- **BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA** – Cargo/Órgão: Secretário Municipal de Saúde
- **MARCONE DE LIMAXIMENES** – Cargo/Órgão: Coordenador do CEREST MUNICIPAL
- **DEBORA CRISTINY GOMES APOLINARIO** – Cargo/Órgão: Coordenadora da Atenção Básica

Suplentes:

- **ALEXSANDRA MACHADO** – Cargo/Órgão: Coordenadora de Planejamento
- **EDLLY MONTEIRO FIGUEIREDO LEÃO** – Cargo /Órgão: Coordenadora do CAPS
- **LARISSA RIBEIRO DA SILVA** – Cargo/Órgão: Gerente de Indicadores, Gerente Operacional e Projeto Vivendo a adolescência com mais saúde

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 03 (três) anos, compreendendo o período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028, permitida a recondução, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares/PE, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:65454AD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2026. Edição 4032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>